

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Junho de 2006



Série

Número 120

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Anúncio de concurso

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

## INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

## Anúncio de concurso

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	À atenção de Daniela Abreu
Endereço Travessa do Cabido, n.º 16	Código postal 9000 - 715
Localidade/Cidade FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone +351 291 214 000	Fax +351 291 214 001
Correio electrónico info@ifc-madeira.gov.pt	Endereço internet (URL) www.ifc-madeira.gov.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1.

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1.

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1.

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE \*

Governo central  Instituição Europeia  Outro Autoridade regional/local  Organismo de direito público 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 14

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? \* NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante \*

Concurso Público para prestação de serviços de limpeza das instalações do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso Público, realizado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo como objecto a prestação de serviços de limpeza das instalações do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, Funchal, Portugal.

Código NUTS \* PT300 Madeira

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal 74.73.00.00-5	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5
	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5
	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5
	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5
	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5	<input type="checkbox"/> 74.73.00.00-5

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA) 74.70.14

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da decisão de adjudicação

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas.

Caução de 5% do valor total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado pelo Orçamento Regional, mensalmente, de acordo com o estipulado no D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho e no programa de concurso e caderno de encargos e na proposta concorrente.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apresentação de:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do programa de concurso;

Fotocópia autenticada do recibo actualizado comprovativo do pagamento do seguro da apólice de seguro de responsabilidade civil;

Fotocópia autenticada do recibo actualizado comprovativo da apólice de seguro de acidente de trabalho;

Documentos comprovativos da situação económica, financeira e técnica.

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declarações para comprovação dos elementos referidos na primeira parte do mencionado em III.2.1.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente Modelo 22 e anexo Ada declaração anual de informação contabilística e fiscal, no caso de pessoas colectivas, ou declarações de IRS, anexo B, apresentadas nos três últimos anos, no caso de pessoas singulares;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e de serviços objecto do procedimento;

c) Declaração para o Modelo 2 para o Imposto de Selo.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços.

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

d) Documento com mapa de pessoal que o concorrente propõe para a prestação de serviços, objecto deste concurso;

e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade;

f) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes, ou, na falta e tratando-se de destinatários particulares por simples declarações do concorrente.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público  Concurso limitado urgente Concurso limitado  Processo por negociação urgente Processo por negociação 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

## IV.3) Informações de carácter administrativo

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/2006/IFC

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Até 16 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 25,00 Moeda: €

Condições e forma de pagamento: No caso de envio pelo correio, o pagamento prévio poderá ser feito por cheque, transferência bancária ou vale de correio.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

16 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Hora 17.00

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro -----

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data limite para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes/prestadores de serviços e seus representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, Hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 14H30M

Local: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, Funchal, Portugal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? \*

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) Outras informações

- Na renovação do contrato, é possível recorrer ao ajuste directo, para prestação destes serviços, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, por períodos de um ano, até ao limite de 3, desde a data de celebração do contrato inicial.

- As propostas devem ser apresentadas até ao décimo sexto dia a contar da data de publicação do presente anúncio no Diário da República.

## VI.5) DATADA ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

16/06/2006

Funchal, 16 de Junho de 2006.

PELO PRESIDENTADO CONSELHO DIRECTIVO DO IFC, Ana Mota



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)